



Decreto Nº 99 - de 21 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.347,45 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.347,45 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 62,45

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62,45

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 62,45

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 472,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 472,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 472,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS - - - - - R\$ 541,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 541,40

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 541,40

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 4.671,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.671,60

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 4.671,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.347,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.347,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 4.671,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.671,60

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.671,60

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 62,45

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62,45

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 62,45

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.26.782.0006.1.0016-100 - 4.4.90.52.00 VEICULO/EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 472,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 472,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 472,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS - - - - - R\$ 541,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 541,40

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 541,40



Total da Instituição 02	----- R\$	6.347,45
Total Geral Anulado	----- R\$	6.347,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

~~Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91~~

*Publicado dia
21 de junho de 2022*
[Assinatura]
Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-03
Assessoria de Gabinete